

## EDITAL N.º 183/2016

A Faculdade Evangélica do Paraná divulga a relação dos classificados em **Sexta Chamada**, que se submeteram ao Processo Seletivo 2017 do CURSO DE MEDICINA, realizado em 08 de outubro de 2016.

### **APROVADA MEDICINA – 2º SEMESTRE**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JOÃO PEDRO TONIAL GUARIENTI	187
GUILHERME SAITO MATUSHITA	188

**Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula nos dias 09, 12 e 13 de dezembro, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Secretaria da Faculdade Evangélica do Paraná.**

**O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas.**

A concretização da matrícula está vinculada à entrega dos documentos relacionados abaixo, conforme Edital nº 129/2016 - Processo Seletivo 2017 e ao pagamento da primeira parcela da semestralidade referente ao curso, que poderá ser efetuado mediante espécie/moeda, cheque do contratante, boleto bancário e cartão na função débito das bandeiras Visa, Mastercard, Elo.

I. Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente: duas fotocópias - frente e verso no mesmo documento – autenticadas.

II. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente: duas fotocópias - frente e verso no mesmo documento - autenticadas;

III. Certidão de nascimento ou de casamento emitida por oficial de Registro Civil (uma fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento);

IV. Carteira de Identidade (uma fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento); não será aceita Carteira de Identidade que configure expressamente ao detentor a condição de NÃO ALFABETIZADO, devendo o candidato apresentar um documento atualizado;

V. Prova de estar regular com o Serviço Militar (uma fotocópia, frente e verso no mesmo documento), para os candidatos do sexo masculino;

VI. Título de Eleitor (uma fotocópia, frente e verso no mesmo documento);

- VII. 01 (uma) fotografia 3x4, recente, com no máximo dois anos;
- VIII. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato frente e verso no mesmo documento;
- IX. Fotocópia do comprovante de residência recente (com dois meses no máximo);

O candidato classificado concluinte do ensino médio no final de 2016 que, porventura, no ato de sua matrícula ainda não possua os documentos exigidos nos itens I e II deverá apresentar declaração de vínculo/matricula no Ensino Médio e assinará um Termo de Ciência, responsabilizando-se para a entrega dos documentos até o dia de início do ano letivo de 2017 (13 de fevereiro de 2017).

Será efetuada, para fins de confrontamento, nova coleta de impressão digital no ato da matrícula e/ou durante o 1º período letivo.

Estudos de Ensino Médio concluídos no exterior precisam ser previamente convalidados no Brasil para possibilitar a matrícula.

No caso de candidato classificado menor de idade, os pais ou responsáveis (estes credenciados por procuração pública), deverão estar presentes na efetivação da matrícula munidos de fotocópia de RG e CPF.

No caso de candidato classificado maior de idade a matrícula somente poderá ser realizada por outra pessoa desde que munida de procuração do candidato registrada em cartório, no ato da matrícula munido de fotocópia do RG e CPF.

Em caso de não-preenchimento das vagas ofertadas para o 1º semestre, serão convocados para ocupá-las os alunos já matriculados para o 2º semestre, respeitada a ordem de classificação.

Para preencher as vagas do 2º semestre, em função do previsto neste artigo, serão convocados novos candidatos por ordem de classificação, por meio de chamadas complementares divulgadas no [site www.fepar.edu.br](http://www.fepar.edu.br).

É de total responsabilidade do candidato verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado para uma vaga no curso, seja no primeiro ou no segundo semestre.

Curitiba, 08 de dezembro de 2016.

Dr. Constantino Miguel Neto  
Diretor Acadêmico e de Operações.